



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - PA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015  
MENOR PREÇO GLOBAL**

As 08h00min do dia 19 de Maio de 2015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moju - PA (CPL - MOJU), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Moju (CPL), designada por intermédio do Decreto em anexo, composta por sua Presidente, Sra. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, e os membros, Sr. Josué Gomes dos Santos e Sra. Zuleide Rosa Cunha de Assunção, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto consiste no fornecimento de Combustível, Lubrificantes e Derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Moju/Pará. A Pregoeira apresentou-se e posteriormente sua equipe de apoio que a acompanhará na presente sessão, e, em seguida, deu por aberta a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão, mencionando seus aspectos legais. Imediatamente, a Pregoeira deu início ao credenciamento da empresa presente, solicitando ao Representante da proponente que se identificasse, munidos dos documentos exigidos no Edital, acompanhado de carteira de identificação pessoal. Findo o credenciamento das proponentes, a Pregoeira constatou a participação neste certame somente da licitante abaixo relacionada, com seu respectivo representante:

| EMPRESA                                                                                                       | REPRESENTANTE                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social: COSTA E BARREIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.<br>CNPJ: 16.605.366/0001-24. | Nome: JOSÉ ELIVALDO ALVES BARREIROS.<br>Documento: RG. 1701071 - PC/PA. |

Após realizar fase de Credenciamento, a Pregoeira requereu à Empresa presente a entrega dos Envelopes nº 01 (PROPOSTA) e nº 02 (DOCUMENTOS). Concluída as assinaturas de todos os envelopes pelas empresas participantes do certame, o Pregoeiro, em ato contínuo, promoveu a abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante para conferência e assinatura dos mesmos. Esclareceu aos licitantes que o tempo total de realização dos lances será de no máximo 15 (quinze) minutos, tendo cada empresa o tempo máximo de até 01 (um) minuto para ofertar lance, sob pena de ser interpretado como desistência da intenção de ofertar lances. Após a fixação dos critérios acima definidos, a Pregoeira constatou, a proposta inicial da proponente e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

**LEGENDA: (D) = DECLINOU (NC) NÃO COTOU**

**OBJETO LICITADO**

Participou a licitante selecionada, com sua respectiva proposta originária, que seguem abaixo:

|    | EMPRESA                                                            | PROPOSTA          | ORDEM LANCES |
|----|--------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
| 01 | COSTA E BARREIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. | R\$ 11.171.645,00 | 1º           |

**PRAÇA JARBAS PASSARINHO, 100 - CEP: 68.450-000 - MOJU - PA  
TELEFONES: (91) 3756-1214**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Considerando a ausência da rodada de lances, o pregoeiro passou a negociação com a empresa de forma frutífera, a qual apresentou proposta final de R\$ 11.141.900,00 (onze milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos reais). Assim, a empresa COSTA E BARREIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP. sagrou-se vencedora do objeto, com o valor final de R\$ 11.141.900,00 (onze milhões, cento e quarenta e um mil e novecentos reais).

Em seguida, o Pregoeiro promoveu a abertura do envelope contendo a documentação exigida das licitantes por força do edital do Pregão Presencial nº 003/2015, para análise. Concluiu o Pregoeiro e sua equipe pela HABILITAÇÃO da empresa licitante, por apresentar toda a documentação requerida, nos exatos termos do instrumento editalício. Encerrada a fase, a pregoeira e equipe de apoio declarou vencedora do objeto do edital, a empresa COSTA E BARREIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP., de acordo com a proposta acima informada. Inquiridos os licitantes sobre a pretensão de interpirem recurso, o mesmo abdicou desse Direito. Ficam cientes os licitantes que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, devem apresentar a proposta consolidada. Nada mais havendo a consignar, eu, Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa, na condição de Pregoeiro, lavro a presente ata, que vai por mim assinada, pela equipe de apoio e pelos licitantes aqui presentes, declarando encerrados os trabalhos.

Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa  
RAFAELEN DO SOCORRO BITENCOURT DA COSTA  
PRESIDENTE DA CPL - PREGOEIRO

Josué Gomes dos Santos  
JOSUÉ GOMES DOS SANTOS  
MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO

Zuleide Rosa Cunha de Assunção  
ZULEIDE ROSA CUNHA DE ASSUNÇÃO  
MEMBRO DA CPL - EQUIPE DE APOIO

Costa e Barreiros Comercio de Combustiveis e Servicos Ltda. - EPP.  
COSTA E BARREIROS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.